Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8975/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/21434/2012
PROTOCOLO	:	1294030
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS ADJUDICADAS	:	1-REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; 2-JR & C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. 3-MORENO & ARRAIS LTDA. 4-DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. 5-PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado na modalidade Pregão Presencial.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente (art. 4º, da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 12.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.